



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo

Em: 10/01/2020

Secretaria

Resolução nº 01/2020

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO A FILIAR-SE COM A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL (UVERGS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, a filiar-se a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), entidade oficial, representativa das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, reconhecida através da Lei Estadual 12.023/03.

Art. 2º. A contribuição mensal para a UVERGS será de R\$ 1.484,58 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único – O reajuste do valor previsto no caput, anualmente, será determinado por ato próprio da Mesa diretora da Câmara.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 09 de Janeiro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo (PDT)
Presidente

Revisado Pelo Jurídico

Em: 09/01/2020